



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2026, DE XX DE XXXX DE 2026.

Inscrição de Projeto de Organização da Sociedade Civil

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 05/2021, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Rio das Ostras – RJ;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 002/2026, que designa Comissão para conduzir o processo de inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso de suas atribuições conforme a Lei 3148/2025, regimento interno e Resolução CMAS nº 05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder sob o nº **003/2026**, a inscrição de projeto socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – RJ – CMAS/RO;

Art. 2º A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado;

Art. 3º O seguinte projeto socioassistencial é desenvolvido neste município:

Oficinas de Dança: Atendimento de forma continuada, permanente e planejada, voltado para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

Estruturadas nas unidades socioassistenciais:

Casa do Sorriso, localizada no endereço Av. Beira Rio, 40 – Nova Aliança – Rio das Ostras – RJ, cujo público-alvo é a População em situação de rua (Homens e Mulheres), garantindo o desenvolvimento de funções corporais e ampliando a consciência corporal e motora. Espaço de debate crítico sobre os direitos reservados a essa população, discussões sobre temas ligados à reconstrução da autonomia, transição para a saída da instituição, garantia de direitos e estímulo ao debate coletivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Realizado duas vezes na semana, com uma hora de duração, que também engloba, atividades de Rodas de Conversa e Palestras pela equipe técnica.

CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, 100 – Costazul – Rio das Ostras - RJ, cujo público-alvo são Mulheres vítimas de violência, utilizando de músicas e estilos diversificados voltados ao desenvolvimento do ritmo, expressão corporal e fortalecimento da autoestima das usuárias. Espaço de reflexão, que também engloba atividades de Rodas de Conversa e Palestras pela equipe técnica, com abordagem participativa e dialógica para promover orientação e trazer esclarecimentos quanto às legislações específicas dedicadas à garantia dos direitos das mulheres.

Projeto executado pela entidade **Centro Social Phenix**, CNPJ **08.813.428/0002-46**, com sede em **Rua Maria Letícia, 89 – Loja 01 – Centro – Rio das Ostras - RJ** e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a **Resolução CMAS nº 005/2021**. A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Rio das Ostras, XX de XXXX de 2026.

Helena Bento Duarte
Presidente do CMAS